



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 2020.08.10.3**

Às **08h:30m. (horário local)** do dia vinte e seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (**26/10/2020**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n.º. **0703002/2020**, datada de 02 de Março de 2020, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio), onde compareceu o seguinte licitante o senhor MARCOS AURELIO ALVES DE ALENCAR, portador da cédula de identidade n.º 20081173703 SSP/CE, representante da empresa **PP MOREIRA ALENCAR ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.704.496/0001-87, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento do representante legal da empresa presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira que o representante acima qualificado esta credenciado, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e do presente no documento de **Lista de Presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o n.º. 01, contendo a "**Proposta de Preços**" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preço da empresa proponente, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que a proposta esta classificada. Teve início, então, a etapa competitiva, com ofertas, lances verbais de Preços e negociações direta com o representante legal credenciado, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:

(**VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS ABAIXO**) :

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	PP MOREIRA ALENCAR ME	320.001,70	310.000,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a **PP MOREIRA ALENCAR ME**, onde, de imediato, foi aberto o envelope indicado sob o n.º. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo representante legal. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta devidamente **HABILITADA**.

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra ao representante legal, onde não houve registro de quaisquer impugnações em fase dos resultados que foi proclamado pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preço como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda, o representante presente que renuncia ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais, onde foi disponibilizada para o representante legal uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">PP MOREIRA ALENCAR ME CNPJ: 17.704.496/0001-87	<i>MARCOS AURELIO ALVES DE ALENCAR</i> MARCOS AURELIO ALVES DE ALENCAR RG: 20081173703 SSP/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N.º. 0203002/2020.

NOME	ASSINATURA	CARGO
<ul style="list-style-type: none">VALÉRIA DO CARMO MOURA	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	PREGOEIRA
<ul style="list-style-type: none">RUTYELL RONEY RODRIGUES	<i>Rutyell Roney Rodrigues</i>	EQUIPE DE APOIO
<ul style="list-style-type: none">CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO	<i>Charles Antonio Doria do Nascimento</i>	EQUIPE DE APOIO